



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO DE  
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

## PLANO INTERNO DE CAPACITAÇÃO

ANO 2018

Comissão:

Viviane Tavares de Paula

Magda Delorence Lugon

Cristina Valory Da Silva

Suplentes:

Luan Rafael Emerick Silva

Carla Fernanda Brandão Barbosa Lobato

Eduardo Lorencetti Fornazier

Alegre – ES  
Dezembro/2017

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	3
PERFIL DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE) DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE - CCENS: .....	4
OBJETIVOS, METAS E INDICADORES .....	5
Objetivo Geral .....	5
Objetivos Específicos.....	5
Metas e Indicadores .....	5
TRILHA INDIVIDUAL DE CAPACITAÇÃO .....	6
PROGRAMAÇÃO DE AFASTAMENTO TOTAL, PARCIAL, CONCESSÃO DE CARGA HORÁRIA E LICENÇA CAPACITAÇÃO.....	7
Afastamento Total.....	7
Afastamento parcial .....	8
Licença Capacitação .....	9
Concessão de carga horária .....	10
PREVISÃO DE AFASTAMENTO E LICENÇA PARA OS PRÓXIMO 5 ANOS NO CCENS:.....	10
LISTAGEM DE AFASTAMENTOS/LICENÇAS POR MÊS PARA 2018: .....	11
PLANO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE .....	12

## APRESENTAÇÃO

O Plano Interno de Capacitação é um instrumento norteador das ações de capacitação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), que visa contribuir para um desempenho eficaz das competências individuais e institucionais.

O Plano Anual de Capacitação dos TAEs do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) está fundamentado na Resolução nº 21/2017 do Conselho Universitário que estabelece normas para afastamento, afastamento parcial e concessão de carga horária visando à capacitação por meio de cursos nas modalidades de qualificação e aperfeiçoamento.

Dessa forma, estabelecem-se, neste plano, as ações de capacitação dos TAEs que serão desenvolvidas durante o ano de 2018, em consonância com os objetivos estratégicos e as metas institucionais da Universidade Federal do Espírito Santo, estabelecidas pelo Plano de Desenvolvimento Interno (PDI) e seu Planejamento Estratégico.

## PERFIL DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE) DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE - CCENS:

O CCENS é uma unidade acadêmico-administrativa da UFES criada no ano de 2015 por meio da Resolução nº 44-2015 do Conselho Universitário. Compõem o Centro os Departamentos de Biologia, Computação, Farmácia e Nutrição, Geologia, Matemática Pura e Aplicada, Química e Física e ainda, o Programa de Pós-Graduação em Educação Ensino, Educação Básica e Formação de Professores.

Atualmente a unidade é composta por 22 TAEs que, além do grau de escolaridade exigido pelo cargo, apresentam um quadro diversificado quanto à formação, conforme apresentado na Tabela 1.

TABELA 1: Quadro dos TAEs de acordo com grau de escolaridade no ano de 2017.

FORMAÇÃO	Nº DE SERVIDORES	%
Ensino Médio	3	14%
Graduação	10	45%
Especialização	6	27%
Mestrado	3	14%

Como o Plano Interno de Capacitação inclui afastamento total, afastamento parcial, concessão de carga horária e licença capacitação por cursos de qualificação e aperfeiçoamento, deve-se levar em consideração o tempo de serviço dos TAEs (Tabela 2), visando o efetivo cumprimento do que é estabelecido pela legislação vigente para cada tipo de licença ou afastamento.

TABELA 2: Quadro dos TAEs de acordo com o tempo de serviço no ano de 2017.

TEMPO DE SERVIÇO	Nº DE SERVIDORES
23 anos	1
9 anos	3
7 anos	2
6 anos	3
5 anos	1
4 anos	1
3 anos	3
2 anos	2
1 ano	5
Menos de 1 ano	3

## OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Ao traçar o perfil dos TAEs lotados no Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde será possível propor os objetivos, metas e indicadores a serem elucidados através do Plano de Capacitação.

### Objetivo Geral

- Identificar as demandas de capacitação dos TAEs lotados no CCENS, de modo a proporcionar o aprimoramento do desempenho profissional e contribuir para o alcance dos objetivos institucionais.

### Objetivos Específicos

- Conhecer a realidade de formação dos TAEs;
- Estabelecer a trilha individual de cada TAE, levando em consideração sua formação, setor em que trabalha e as necessidades de capacitação;
- Verificar, quais servidores têm interesse em afastamento total, parcial, concessão de carga horária ou licença capacitação no período de cinco anos;
- Indicar como as atividades exercidas pelo servidor serão mantidas durante o afastamento total, parcial, concessão de carga horária ou licença capacitação;
- Definir metas para a capacitação dos servidores por um período de cinco anos;
- Promover a capacitação dos Técnicos Administrativos em Educação do CCENS por área e setor.

### Metas e Indicadores

1. Aumentar em 30% o número de servidores com Especialização até dezembro de 2019. Indicador: 57% dos servidores com Especialização em dezembro de 2019.
2. Aumentar em 10% o número de servidores com mestrado até 2020; Indicador: 55% dos servidores com Mestrado em dezembro de 2020.
3. Aumentar em 10% o número de servidores com doutorado até 2022. Indicador: 24% dos servidores com Doutorado em dezembro de 2022.

## TRILHA INDIVIDUAL DE CAPACITAÇÃO

A trilha individual de capacitação dos TAEs tem por objetivo, verificar as necessidades de capacitação da unidade, conhecendo a necessidade de cada um dos TAEs, com a finalidade de elaborar um quadro de cursos de acordo com o cargo e setor de trabalho. Para atingir este objetivo foi levado em consideração o que foi sugerido pelos próprios TAEs, através de um questionário online enviado para todos.

SERVIDOR	CARGO	CURSOS PROPOSTOS
<b>DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA</b>		
Bruno Regis Lyrio Ferraz	Técnico Laboratório/Área	Segurança em Laboratório e Manipulação de reagentes
Luan Rafael Emerick Silva	Assistente em Administração	-
Viviane Tavares De Paula	Técnico Laboratório/Área	Segurança em Laboratório, Metodologia de descartes e resíduos laboratoriais, Manipulação de reagentes, incluindo armazenamento e estocagem.
Marcela Sthel De Medeiros	Técnico Laboratório/Área	-
<b>DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO</b>		
Fernanda Sobreira Cossate Van De Koken	Assistente em Educação	-
Friedemann Berger	Farmacêutico	Elaboração De Projetos, Legislação Sanitária
Eduardo Lorencetti Fornazier	Técnico Laboratório/Área	-
Jerusa Soares De Sousa Santana	Técnico Laboratório/Área	-
Sandra Cristina Bento Siqueira Mendes	Técnico Laboratório/Área	-
Silvana Medeiros Moraes	Técnico em Nutrição e Dietética	Segurança em laboratório, utilização de EPI's, utilização de extintores de incêndio.
Magda Delorence Lugon	Técnico Laboratório/Área	Metodologia de descartes e resíduos laboratoriais: químicos e biológicos
<b>DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA</b>		
Maira Goulart Gomes Martins	Assistente em Administração	Curso de Libras
Tamires Costa Velasco	Técnico Laboratório/Área	-
<b>DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA</b>		
Cristina Valory Da Silva	Assistente em Administração	Curso de Libras; curso de redação oficial
<b>DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA</b>		
Erica de Paula Seufftelles Binote	Assistente em Administração	-
Francielli Silva Genier	Técnico Laboratório/Área	-
Gustavo Garcia Junco	Técnico Laboratório/Área	Cursos para a área de laboratório e para área de química
Davi Cardoso Aguiar de Melo	Técnico em Eletromecânica	Curso de Inglês
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>		

Carla Fernanda Brandao Barbosa Lobato	Assistente Em Administração	Segurança da Informação, Uso do SIE.
Clemiuda Pellanda De Souza	Servente De Limpeza	Não apresentou sugestão
Roberta Rufino Felix	Assistente em Administração	-
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO		
Cesar Muniz De Lima	Assistente Em Administração	-

## **PROGRAMAÇÃO DE AFASTAMENTO TOTAL, PARCIAL, CONCESSÃO DE CARGA HORÁRIA E LICENÇA CAPACITAÇÃO**

A programação de afastamento total, parcial, concessão de carga horária e licença capacitação, visam um horizonte de até cinco anos, em conformidade com os critérios estabelecidos no parágrafo único do Art. 7º da Resolução 21/2017 do Conselho Universitário da UFES:

I - servidor com menor titulação;

II - maior tempo de efetivo exercício na unidade de nível estratégico, contado em dias.

III - servidor que apresente projeto correlato com as atividades e/ou ambiente organizacional.

IV - maior tempo de efetivo exercício na instituição.

O afastamento e o afastamento parcial devem respeitar o Art.96º da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece os critérios para os cursos de pós graduação *stricto sensu*. No caso, para Mestrado e Doutorado, o servidor terá direito ao afastamento caso não tenha se afastado no período de dois anos anteriores a data de solicitação, seja afastamento para assuntos particulares ou para gozo de licença capacitação. No caso de afastamento para Pós-Doutorado, o servidor não poderá ter se afastado nos últimos quatro anos anteriores a solicitação de afastamento.

Outro critério observado na programação de afastamento total é o estabelecido pelo Art. 31 da Resolução 21/2017 que estabelece um limite de afastamento de até 10% da lotação da unidade no nível estratégico.

### **Afastamento Total**

No tocante ao afastamento total, três servidores apresentam interesse em fazer a solicitação no ano de 2020, no entanto, todos indicaram que pretendem, num primeiro momento, tentar o afastamento parcial e, caso não consigam, solicitarão o afastamento total. Portanto, para título de planejamento, fica salvo o interesse desses servidores em

decorrência de suas justificativas, já que o planejamento deve ser atualizado a cada ano. O mesmo ocorre com o servidor que apresenta interesse em afastamento total para doutorado no ano de 2019.

AFASTAMENTO TOTAL			
SERVIDOR	CURSO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
Davi Cardoso Aguiar de Melo	Doutorado	Setembro 2019	Caso não conseguir conciliar o serviço com o curso
Maira Goulart Gomes Martins	Mestrado	2020	Caso não conseguir conciliar o serviço com o curso
Gustavo Garcia Junco	Doutorado	2020	Caso não conseguir conciliar o serviço com o curso
Friedemann Berger	Mestrado	Junho 2020	Caso não conseguir conciliar o serviço com o curso
Bruno Regis Lyrio Ferraz	Doutorado em Química	Março 2021	Pretendo cursar doutorado em um dos programas de pós graduação da UFES campus Goiabeiras. Visto que há uma distância de 200 km entre o local de trabalho e o local de estudos, para que eu possa dedicar-me ao curso, necessito de afastamento total.

### Afastamento parcial

Por se tratar de uma previsão para os próximos cinco anos, muitos servidores sentiram dificuldades em indicar as datas futuras dentro dos seus planejamentos para capacitação, o que explica a marcação de afastamentos total e parcial para o mesmo ano. Também foi possível observar que, grande parte dos servidores que responderam ao questionário tem tempo de serviço inferior a três anos, resultando na não indicação dos cursos pretendidos, mostrando apenas o ano no qual pretendem se afastar.

Como o Plano Anual de Capacitação dos TAEs deve ser atualizado a cada ano, a demonstração de interesse em ambos os afastamentos, não prejudica o planejamento, visto que para o próximo ano vigente, os detalhes serão melhores estabelecidos.



AFASTAMENTO PARCIAL			
SERVIDOR	CURSO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
Davi Cardoso Aguiar de Melo	Doutorado	Setembro 2019	Caso não conseguir afastamento total, irá tentar o parcial.
Luan Rafael Emerick Silva	Mestrado	Agosto 2019	Tentará conciliar o curso com o serviço.
Friedemann Berger	Mestrado	Junho 2020	Caso não conseguir afastamento total, irá tentar o parcial.
Viviane Tavares de Paula	Mestrado	Agosto 2018	Tentará conciliar o curso com o serviço, visto que o mesmo será na própria instituição.
Gustavo Garcia Junco	Doutorado	2020	Caso não conseguir afastamento total, irá tentar o parcial.
Carla Fernanda Brandão Barbosa Lobato	Mestrado	Fevereiro 2019	Tentará conciliar o curso com o serviço, visto que o mesmo será na própria instituição.
Maira Goulart Gomes Martins	Mestrado	Agosto 2018/ Março 2019	
Magda Delorence Lugon	Doutorado	Novembro 2018	Tentará conciliar o curso com o serviço, visto que a pesquisa será realizada na própria instituição.
Silvana Medeiros Moraes	Mestrado	Setembro 2019	Tentará conciliar o curso com o serviço, visto que o mesmo será na própria instituição.

### Licença Capacitação

Oito servidores apresentam interesse em solicitar licença capacitação assim que completarem cinco anos de serviço. No entanto, quatro servidores deixaram claro o interesse em usufruir da referida licença, caso, não obtiverem afastamento, observando o que está estabelecido pelo § 4º do Art. 96A da Lei 8.112 de 1990.

LICENÇA CAPACITAÇÃO		
SERVIDOR	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
Bruno Regis Lyrio Ferraz	Março 2022	Caso não for afastado para Doutorado
Friedemann Berger	Junho 2022	Caso não for afastado para Mestrado
Viviane Tavares de Paula	Agosto 2022	
Gustavo Garcia Junco	2021	Caso não for afastado para Doutorado
Carla Fernanda Brandão Barbosa Lobato	Julho à Setembro 2021	Caso não for afastado para Mestrado
Maira Goulart Gomes Martins	Julho 2018	
Magda Delorence Lugon	Novembro 2020	
Silvana Medeiros Moraes	Setembro 2021	
Cristina Valory	Novembro 2022	

### Concessão de carga horária

No caso de concessão de carga horária, apenas dois servidores demonstraram interesse em solicitar.

CONCESSÃO DE CARGA HORÁRIA		
SERVIDOR	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
Friedemann Berger	Agosto 2018	Não informado
Gustavo Garcia Junco	Não especificou	Não informado

### PREVISÃO DE AFASTAMENTO E LICENÇA PARA OS PRÓXIMO 5 ANOS NO CCENS:

SERVIDOR	AFASTAMENTO/LICENÇA	2018	2019	2020	2021	2022
<b>DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA</b>						
Bruno Regis Lyrio Ferraz	Afastamento Total Doutorado				X	
Luan Rafael Emerick Silva	Afastamento Parcial Mestrado		X			
Viviane Tavares De Paula	Afastamento Parcial Mestrado (2018,2019) e Licença Capacitação (2022)	X	X			X
Marcela Sthel De Medeiros	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO</b>						
Fernanda Sobreira Cossate Van De Koken						
Friedemann Berger	Concessão de Carga Horária (2018), Afastamento Mestrado (2020) e Licença Capacitação (2022)	X		X		X
Eduardo Lorencetti Fornazier						
Jerusa Soares De Sousa Santana						
Sandra Cristina Bento Siqueira Mendes						
Silvana Medeiros Moraes	Afastamento Parcial (2019) e Licença Capacitação (2021)		X		X	
Magda Delorence Lugon	Afastamento Parcial Doutorado(2018) e Licença Capacitação (2020)	X		X		
<b>DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA</b>						
Maira Goulart Gomes Martins	Licença Capacitação (2018), Afastamento Total Mestrado	X		X		

	(2020)					
Tamires Costa Velasco						
<b>DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA</b>						
Cristina Valory Da Silva						X
<b>DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA</b>						
Erica de Paula Seuffetelles Binote						
Francielli Silva Genier	-	-	-	-	-	-
Gustavo Garcia Junco	Afastamento Total ou Parcial Doutorado (2020) e Licença Capacitação (2021)				X	X
Davi Cardoso Aguiar de Melo	Afastamento Total ou Parcial Doutorado (2019)			X		
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>						
Carla Fernanda Brandao Barbosa Lobato	Afastamento Parcial Mestrado (2019) e Licença Capacitação (2021)			X		X
Clemiuda Pellanda De Souza	Licença Capacitação					
Roberta Rufino Felix						
<b>DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO</b>						
Cesar Muniz De Lima						

### LISTAGEM DE AFASTAMENTOS/LICENÇAS POR MÊS PARA 2018:

SERVIDOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA</b>												
Viviane Tavares De Paula								X				
<b>DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO</b>												
Magda Delorence Lugon											X	
<b>DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA</b>												
Maira Goulart Gomes Martins							X					

## PLANO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE

Para os servidores que demonstraram interesse em se afastar para capacitação em 2018 suas atividades serão mantidas da seguinte forma:

**Viviane Tavares de Paula:** Afastamento parcial – suas atividades serão concentradas durante o horário a ser cumprido do setor.

**Magda Delorence Lugon:** Afastamento parcial – suas atividades serão concentradas durante o horário a ser cumprido do setor, ressaltando que a servidora atua no setor junto com outras duas técnicas, o que facilita o que facilita com que todas as atividades sejam cumpridas.

**Friedemann Berger:** Concessão de Carga Horária – suas atividades serão concentradas durante o horário a ser cumprido do setor.

**Maira Goulart Gomes Martins:** Afastamento total - Com a implantação da Secretaria Única de Departamentos, aprovada pelo Conselho departamental do CCENS, cujo início de funcionamento está previsto para março de 2018, suas atividades serão exercidas por outros servidores daquele setor.

A manutenção das atividades das unidades, cujos servidores pretendem se afastar a partir de 2019, serão apreciadas na próxima atualização deste plano de capacitação.